

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 (Processo Licitatório nº 004/2026)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete – edição 2026, com fornecimento de equipe mínima composta por 03 (três) árbitros e 01 (um) apontador por rodada/jogo, devidamente habilitados e com conhecimento das regras oficiais do Futebol Sete, nas categorias Masculino Livre, Master e Veterano. O campeonato contará com previsão de realização de 18 (dezoito) rodadas, com no mínimo 04 (quatro) jogos por rodada, totalizando aproximadamente 70 (setenta) jogos, até a definição dos campeões em cada modalidade.

Local de execução: Estádios de futebol das comunidades da sede urbana de Coqueiros do Sul/RS e dos distritos e localidades do interior do Município.

Período de execução: O campeonato tem previsão de início em 24 de janeiro de 2026, com duração estimada de até 06 (seis) meses. Os jogos ocorrerão aos sábados, domingos e feriados, no turno da tarde, com início previsto às 13h30min, conforme calendário oficial do campeonato.

As normas que regem a presente contratação encontram-se detalhadas no **Termo de Referência**, o qual integra este processo administrativo como **peça obrigatória e indissociável.**”

Os interessados que atuem no ramo pertinente e que atendam aos requisitos de habilitação poderão apresentar proposta de preços e documentação de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h00 do dia 09 de janeiro de 2026, mediante protocolo junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul/RS, ou por meio eletrônico, com documentos assinados digitalmente, através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br.

A seleção da proposta observará o critério da proposta mais vantajosa para a Administração, dentre aquelas que atenderem às exigências de habilitação.

Coqueiros do Sul/RS, em 06 de janeiro de 2026.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
06/01/2026 pelo período de 04 dias,
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!